PORTARIA 028/2017 - SUPE

Dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, para o período de julho/2017 a junho/2018.

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente Substituto do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação da Norma Regulamentadora nº5 do Ministério do Trabalho, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, fica composta com os seguintes servidores:

Membros Eleitos

Titulares

Eliana Aguiar Santos Serrano	Seção de Adaptação Ap. Auditivos
João Antônio Correa de Souza	Seção de Manutenção e Operação
Claudia Carrer Pereira	Serviço de Nutrição e Dietética
Leila Cássia de Miranda Silva	Seção de Ortodontia e Ortopedia Facial
Jéssica Manson do Nascimento	Serviço Social
Carmen Silvia Zamboni	Seção de Centro Cirúrgico

Suplentes

Vinícius Martins dos Santos	Serviço de Assistência Hospitalar
Sonia Silva do Nascimento	Seção de Recepção e Registro
Suzy Akiko Araki Nagashima	Seção de Nutrição e Dietética
Marcia Aparecida de Brito Valmor	Seção de Internação
Lolita Cândida do Nascimento	Seção de Internação

Membros Indicados

Titulares

Débora Cristina Zaninotti Gimenes	Seção de Controle de Pacientes
Romildo Deleão Leite	Seção de Expediente
Ana Luiza Pais Ferreira da Luz	Seção de Compras
Fábio Hortelan Antônio	Seção de Agendamento Hospitalar
Mara Silvia Lyra Campos	Divisão de Apoio Hospitalar
Cleide Carolina da Silva Demoro Mondini	Seção de Enfermagem

Suplentes

João Paulo Martins Fernandes Previdello	Serviço de Apoio ao Atend. Audiológico
Jeton Neves	Seção de Manutenção e Operação
Caroline Thomazelli	Seção de Apoio Acadêmico
Claudia Cristina de Oliveira Souza	Seção de Implante Coclear
Nilania da Silva Neves	Superintendência

Artigo 2º - Fica designada a servidora Dra. Cleide Carolina da Silva Demoro Mondini como Presidente da Comissão.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 09 de junho de 2017.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente Substituto do HRAC-USP